



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 2.084/2012.**

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 02 (dois) anos, de conformidade com a Lei nº 571/94 de 08/12/1994.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Alterar a composição do Decreto Nº 1.925/2011, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 01 de Novembro de 2011 à 31 de Outubro de 2013, passando a ter a seguinte composição:

**I – ÁREA GOVERNAMENTAL**

**TITULARES**

Célia Elisabete Silva Camello – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Fernanda Alcaraz Pappette - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Gisele Gonçalves dos Santos – Secretaria Municipal de Educação  
Mario Luiz Assad e Faria – Secretaria Municipal de Saúde

**SUPLENTE**

Suelene Miguel Dias - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Selma Kellis Alves da Costa - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Lucianne Souza Nascimento Guedes - Secretaria Municipal de Educação  
Maria Lúcia Acosta de Freitas - Secretaria Municipal de Saúde

**II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL**

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

**TITULARES**

Walter Cardoso de Arruda – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário.  
Antônio Carlos Pereira – Atlético Clube São José.

**SUPLENTE**

Assis da Cruz Viana – Associação do Militares da Reserva da Marinha.  
Edson Gomes Lara – Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

*(Continuação do Decreto Nº 2.084/2012).*

**SEGMENTO DO USUÁRIO**

**TITULAR**

Romildo Ferreira da Silva – Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Alta Floresta I e II.

**SUPLENTE**

Santo Angel Galeano Cristaldo – Associação de Moradores do Bairro Almirante Tamandaré.

**SEGMENTO DO TRABALHADOR**

**TITULAR**

Josinice Munieri Ferreira – Conselho Regional de Serviço/MS.

**Artigo 2º** - As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o Município, sendo considerado como serviços públicos relevantes.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos ao dia 04 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 16 de Agosto de 2012.

**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal